

16 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça aprova R\$ 1 mi de indenização por reação a Novalgina

Valor pode ser pago por fabricante do remédio a mulher do Distrito Federal que quase ficou cega ao usar a droga

Técnica de 35 anos teve uma síndrome rara que causa bolhas e queimaduras no corpo; laboratório vai recorrer

JOHANNA NUBLAT
DE BRASÍLIA

Por entender que uma mulher de 35 anos teve uma grave síndrome decorrente do uso da Novalgina (dipirona sódica), o Tribunal de Justiça do Distrito Federal condenou o fabricante da droga a pagar indenização de R\$ 1 milhão.

A decisão judicial determina ainda que a empresa farmacêutica pague pensão mensal (de um salário mínimo até a paciente completar 60 anos) e o tratamento futuro de Magnólia Almeida.

A empresa, Sanofi-Aventis, afirma que não é possível relacionar o uso do remédio ao caso e diz que vai recorrer.

Em 2007, Magnólia teve a síndrome de Stevens-Johnson, que ataca pele e mucosas, boca, olhos e genitais, formando muitas bolhas e uma espécie de queimadura.

Em grande parte dos casos, a doença se inicia após uso de medicamentos (mais frequentemente anticonvulsi-

vantes e anti-inflamatórios não hormonais) ou infecções. A incidência é baixa: 7,1 casos por milhão de pessoas.

Magnólia afirma que os sintomas começaram após ter tomado dois comprimidos de Novalgina (remédio que tinha hábito de usar), espaçados em oito horas, para combater dor de cabeça e febre.

Logo, continua, os olhos ficaram irritados e surgiram pequenas bolhas pelo corpo, que a levaram ao hospital.

A decisão judicial, tomada em maio e divulgada agora, “é um sucesso que ninguém gostaria de ter”, disse Magnólia em entrevista à **Folha**.

Ela conta ter tido 90% do corpo queimado, insuficiência renal e infecção generalizada. Cinco anos depois, Magnólia afirma ter passado por 35 cirurgias nos olhos e seis transplantes de córnea.

“Preciso de mais dois transplantes [um em cada olho], eu enxergo vultos. Eu não saio só, porque não vejo buracos”, conta.

Na decisão, os desembargadores citam pareceres médicos e técnicos para relacionar o início da síndrome ao uso do medicamento.

Para eles, apesar de essa síndrome estar listada na bula do remédio como reação

possível, “não é razoável o afastamento da responsabilidade [da Sanofi], porque a insegurança do produto extrapolou o padrão de previsibilidade do cidadão médio”.

Paulo Criado, dermatologista do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, faz ressalvas à decisão.

“Esse diagnóstico é sempre de suspeição. A gente não tem, laboratorialmente, como determinar se a droga é a causadora. Uma vez que você decide se tratar com a medicina, você assume correr riscos”, completa ele.

OUTRO LADO

Na ação, a Sanofi-Aventis afirma que Magnólia já apresentava irritação nos olhos antes de tomar a Novalgina e que a ficha hospitalar da paciente apontava uso de outro medicamento (paracetamol).

À **Folha**, a empresa afirmou que a síndrome é rara e ocorre de forma espontânea, sem estar relacionada ao uso de remédios ou outra causa conhecida, em entre 25% e 50% dos casos.

A empresa reforçou que cerca de cem medicamentos foram relacionados a síndrome e que a doença está listada como reação adversa possível na bula do remédio.

DOENÇA RARA

Síndrome de Stevens-Johnson
pode ser desencadeada por
medicamentos

CONTINUAÇÃO



O QUE É

A síndrome é uma
reação causada por um
mecanismo imunológico



SINTOMAS

- ① Erupções e desprendimento da pele
- > Bolhas nas mucosas, afetando
- ② boca, ③ olhos e ④ genitais



CAUSAS

Pode ser desencadeada por
remédios como alguns antibióti-
cos, anticonvulsivantes e
anti-inflamatórios, e também
pela dipirona

INCIDÊNCIA

Estima-se que haja
7,1 casos
por milhão de
pessoas a cada ano

REMÉDIO CONTROVERSO

Estudos levaram dipirona a ser banida em outros países

VETO

Estudos feitos nos
anos 60 levaram ao
banimento da
dipirona a partir da
década seguinte em
países como EUA,
Reino Unido e
Suécia

RISCO

Além da síndrome
de Stevens-Johnson,
a dipirona foi ligada
à agranulocitose,
doença que leva à
redução do número
de células de defesa
do corpo

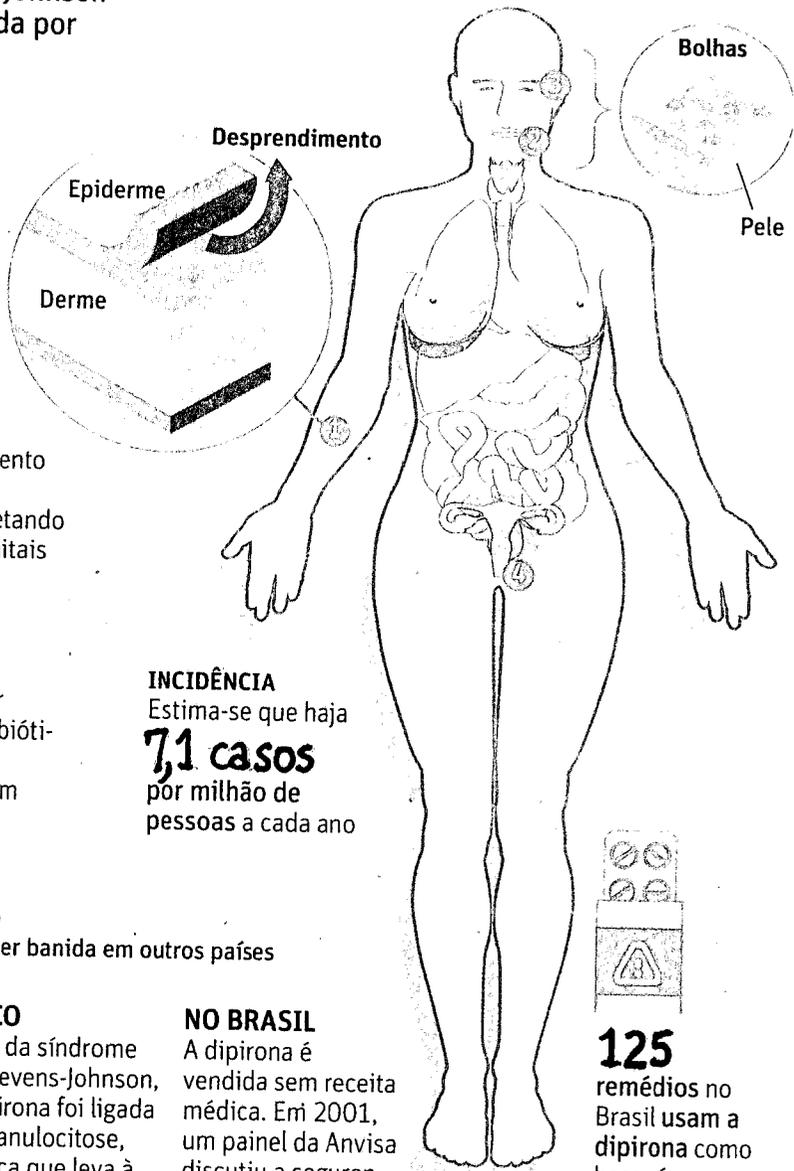
NO BRASIL

A dipirona é
vendida sem receita
médica. Em 2001,
um painel da Anvisa
discutiu a seguran-
ça do remédio e
concluiu que seu
uso é seguro



125

remédios no
Brasil usam a
dipirona como
base; é o
principal
analgésico
usado no país



“Entrei em coma; tudo parou de funcionar”

Magnólia Almeida recebeu a **Folha** em sua casa usando óculos de proteção semelhantes aos usados em fábricas.

“Deixa eu colocar o outro, porque essa luz me incomoda”, disse, trocando o par por outro de lentes amarelas.

Técnica em enfermagem e mãe de um menino, Magnólia está aposentada pelo INSS. Mora nos fundos de um terreno dos pais em Taguatinga (DF). Além da dificuldade na visão, enfrenta problemas ginecológicos.

“Os médicos não sabem co-

mo estão meus órgãos. Meu canal vaginal fechou, os médicos não têm como examinar meu útero, os ovários.”

Todo o tratamento oftalmológico, diz ela, foi privado e feito em São Paulo. Por isso, comemora a decisão do Tribunal de Justiça, que manteve a determinação de que a empresa pague pelos tratamentos futuros da doença.

“O que a gente vai ganhar não compensa muito [os gastos e o desgaste]. Mas, se eles pagarem a continuidade do tratamento, vai valer a pena.”

O frasco do lubrificante manipulado que usa nos

olhos, diz, custa R\$ 20. Entre 15 e 20 são usados por mês.

Segundo ela, a renda mensal familiar é de R\$ 2.700, e os médicos alertaram que, na rede pública, ela não teria a atenção adequada para um caso tão grave como esse.

Ela cita Deus quando fala do que passou. “Entrei em coma três vezes. Na primeira me deram duas horas de vida. Tudo parou de funcionar. Só Deus mesmo.”

16 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministro se diz ofendido pela defesa e cobra apoio do STF

Relator pediu repreensão a advogados de réus, mas foi derrotado pelos colegas

Ritmo do julgamento do caso também voltou a ser motivo de discussão entre integrantes da corte

Com o fim da apresentação das defesas e o início dos votos pelos ministros, o julgamento do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal) entrou ontem na fase decisiva com embates e discussões entre membros da corte.

O auge da tensão aconteceu quando o relator do caso, Joaquim Barbosa, se disse atacado pessoalmente por um pedido de advogados dos réus para que ele fosse excluído da ação.

Baseados em entrevistas do relator, os advogados haviam afirmado, no pedido, que o ministro talvez estivesse mais preocupado com “uma decisão que atenda aos anseios da população, que lhe proporcione reconhecimento social”.

Irritado, Barbosa afirmou que a defesa agiu de “má-fé”, agrediu a corte e lhe fez “ataques pessoais”.

O ministro chegou a propor envio de ofício à OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) contra os advogados, o que foi negado por quase todos os seus colegas.

O relator, que a todo momento demonstrava irritação, argumentou: “Cada país tem o modelo e o tipo de Justiça que merece. Justiça que se deixa agredir, ameaçar por determinadas guildas [grupos profissionais]”, referindo-se à advocacia. Neste momento, Marco Aurélio Mello o interrompeu, dizendo que não se sentia ameaçado.

Barbosa então rebateu: “Claro, Vossa Excelência talvez faça parte...”, sem concluir a frase e logo cortado pelo presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto.

Apesar disso, o relator continuou: “Lamento muito que nós, brasileiros, tenhamos que carregar certas taras antropológicas, como essa do bacharelismo. Diante de uma agressão contra um de seus membros, entende que isso não tem importância”.

Um dos autores do pedido, Antonio Sérgio de Moraes Pitombo, que defende donos de uma corretora acusada de participar do esquema, chegou a pedir a palavra para se defender, mas Barbosa negou. “Sua Excelência teve oportunidade de falar nas suas sustentações orais e escondeu do grande público as ofensas que fez a mim”.

Pitombo insistiu, dizendo que não queria ofendê-lo, mas Barbosa disse que ele agrediu a corte e o país.

Os demais ministros fizeram reverências ao relator, mas foram duros ao negar a proposta de acionar a OAB.

Celso de Mello, argumentou que tal ato caracterizaria “indevida interferência” na atividade de advogados.

Na sequência da sessão, Barbosa distribuiu farpas aos acusados, ao dizer que os pedidos eram “abobrinhas”.

As discussões começaram no início da sessão, quando Marco Aurélio discordou do anúncio feito por Ayres Britto de que o voto do relator começaria ontem.

Gilmar Mendes, por sua vez, argumentou que o devido processo legal estaria sendo usado para atrasar o julgamento.

O presidente do STF, então, lembrou que o voto estava marcado para começar ontem, mas que houve um “incidente processual” que adiou o julgamento em um dia, referindo-se à data de liberação da revisão do caso por Ricardo Lewandowski.

A afirmação irritou o colega, que disse que o calendário foi “imposto” a ele. “Cumprir rigorosamente o calendário que me foi imposto pela corte, e diga-se, sem a minha participação.”

Mais tarde, Lewandowski e Ayres Britto voltaram a discutir sobre o tempo do julgamento.

CONTINUAÇÃO
JOAQUIM FALCÃO

16 AGO 2012
FOLHA DE S. PAULO

OPINIÃO

Ao opinar fora dos autos, ministros desrespeitam direito do cidadão

Alguns ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) têm comentado, em público e nos bastidores, o julgamento do mensalão.

Mas a Lei Orgânica da Magistratura determina: "É vedado ao magistrado manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais".

Programa de televisão não é exercício de magistério. Microfone de rádio não é obra técnica. Jornais não são autos. Nem juiz é comentarista de si mesmo. Esta lei abrange todos os magistrados. Ministro do Supremo é magistrado.

É difícil identificar o início do hábito de falar fora dos autos. Mas 2002 é ano seminal. Após a morte da cantora Cássia Eller, seu pai e sua companheira disputaram a guarda de seu filho.

O caso vai à Justiça em 8 de janeiro. Dois dias antes, o ministro Marco Aurélio Mello, então presidente do STF, vai ao "Jornal do Brasil" e diz: "A guarda do menino teria que ficar com o avô".

O presidente do Supremo opinava sobre questão judicializável na primeira instância do Rio. Estimulou, com certeza involuntariamente, uma minoria a ir à mídia fora dos autos.

A cultura do opinar judicial sem que advogados sistematicamente protestem se propaga com a ajuda do princípio da vitaliciedade, isto é, os magistrados o são para toda a vida. Inexiste controle externo.

O silêncio que a lei requer dos magistrados é direito dos cidadãos. Decorre do direito a um juiz independente e imparcial. Ao opinar fora dos autos, o juiz parece ignorar esse direito.

Alguns abrem exceção a este princípio apenas para o presidente do Supremo e apenas em matéria de política judicial administrativa. Ninguém nega a imensa contribuição, entre teimosias e incoerências, o brilho intelectual do ministro Marco Aurélio ao Judiciário.

Mas, na véspera do mensalão, o ministro se pronunciou na mídia sobre eventual suspeição ou impedimento do colega Dias Toffoli.

Com todo o respeito, não contribuiu. Acirrou ânimos internos. Sem pretender, ajudou a perturbar a crença democrática na imparcialidade do Supremo.

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito-Rio.

10^o
DIA DO
JULGAMENTO
ONTEM

DEFESA

Falaram os advogados de José Luiz Alves, ex-assessor do então ministro Anderson Adauto, e dos publicitários Duda Mendonça e Zilmar Fernandes. Joaquim Barbosa começou a discutir as questões preliminares

HOJE

VOTO DO RELATOR

O ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão, deve iniciar a leitura do seu voto propriamente dito. Mas não conseguirá concluir a leitura do seu relatório nesta sessão

SEGUNDA

VOTO DO RELATOR

O ministro Joaquim Barbosa prosseguirá a leitura do seu voto sobre o processo do mensalão. Há uma possibilidade remota de que ele consiga concluir a sua leitura nesta sessão

Afinidades eletivas

A longa e tensa discussão das preliminares ao voto de Joaquim Barbosa permitiu antever, no entender de advogados e procuradores da República, dois blocos no processo do mensalão. O relator teria adesão do presidente, Carlos Ayres Britto, de Luiz Fux, Cesar Peluzo e Gilmar Mendes, seu antigo desafeto. Do outro lado estariam o revisor, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio Mello e José Dias Toffoli. Os demais ainda não deram sinalizações, avalia quem acompanha o julgamento.

Zerado Apesar dos alinhamentos, defensores e acusadores dizem que as preliminares eram técnicas e não indicam tendência sobre condenações e absolvições.



MMA Advogados e ministros se espantaram com a irritabilidade demonstrada por Joaquim Barbosa, que se indispôs com vários colegas. Avaliam que, ao inquirir diretamente seus pares, em tom beligerante, o relator quis constranger a corte a acompanhá-lo em seu voto.

Axé De Duda Mendonça em mensagem para seu advogado Antonio Carlos de Almeida Castro após sua defesa ontem no STF: "As forças do universo, Deus e todos os orixás estavam ao seu lado!".

Comentário sobre advogado no STF vira caso de polícia

DE SÃO PAULO - O advogado Alberto Toron, pré-candidato à presidência da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em São Paulo, depôs ontem na polícia em inquérito que apura a autoria de um e-mail postado no site Conjur, que o acusa de usar o julgamento do mensalão —ele é advogado do ex-deputado petista João Paulo Cunha.

"O midiático Toron quer fazer do processo do mensalão um circo", dizia o texto, assinado por "Brecailo".

Toron diz que houve difamação. "É uma baixaria na história da OAB." A assessoria de imprensa da OAB-SP diz que Alessandro Brecailo preside uma das comissões da entidade, a de visita e recepções. Ele não foi localizado pela **Folha**.

“tiroteio”

Não tem ofensa; fiz uma peça técnica. Meu papel é esse: o que me impede de alegar parcialidade do julgador?

DE ANTONIO PITOMBO, advogado de Enivaldo Quadrado, em resposta às críticas do ministro Joaquim Barbosa ao seu pedido de impedimento.

“Lamento muito que nós, brasileiros, tenhamos que carregar certas taras antropológicas como essa do bacharelismo”

JOAQUIM BARBOSA
ministro do STF

FOLHA DE S. PAULO

Erro do STF livra dono de corretora do julgamento

16 AGO 2012

Os ministros entenderam que Carlos Alberto Quaglia foi prejudicado por falha do setor administrativo

Acusado de formação de quadrilha e lavagem de dinheiro, o réu será julgado agora na primeira instância

Um erro do STF (Supremo Tribunal Federal) livrou o réu Carlos Alberto Quaglia do julgamento do mensalão. Para os ministros, Quaglia teve parte de sua defesa prejudicada por uma falha do setor administrativo da corte, que, durante mais de três anos, notificou um advogado que havia sido excluído do processo pelo próprio réu.

Por unanimidade, os ministros decidiram desmembrar a parte do processo que trata de Quaglia e enviá-la para a primeira instância, onde recomeçará desde a fase em que foi detectado o problema.

O relator, Joaquim Barbosa, alegou que houve “manobra” e “má-fé” de Quaglia, mas o revisor, Ricardo Lewandowski, discordou.

Quaglia foi acusado de formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Ele era dono da corretora Natimar e, segundo a acusação, emprestou a empresa para que a Bônus Banval repassasse recursos a integrantes do PP.

Argentino que vive em Santa Catarina, Quaglia afirma viver com um salário mínimo

de sua aposentaria. Ele era o único réu cuja defesa foi feita por um defensor público. Após a decisão, ele comemorou: “Estava esperando, porque a argumentação da defesa foi impecável”, disse. “Não tenho nada a ver com isso.”

Durante a discussão do caso, o ministro José Antonio Dias Toffoli chegou a dizer que iria absolvê-lo.

CONSTRANGIMENTO

Ainda ontem, o último advogado a falar na fase das defesas orais, Antônio Carlos de Almeida Castro, usou quase metade do seu tempo para tentar constranger o procurador-geral, Roberto Gurgel, negar o mensalão e dizer que o STF não deveria usar provas produzidas em CPI.

Advogado de Zilmar Fernandes, sócia do publicitário Duda Mendonça, ele também defendeu o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e elogiou o ex-presidente Lula.

Duda e Zilmar são acusados de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e gestão fraudulenta.

Dirigindo-se a Gurgel, Castro sugeriu ser um pouco responsável pela nomeação do “grupo” do procurador-geral no Ministério Público Federal, ao dizer que apoiou a nomeação de Claudio Fonteles, antecessor de Antonio Fernando de Souza, autor da denúncia do mensalão em 2006.

Após a sessão, Castro dis-

se à **Folha** que, numa conversa com Lula, referendou a indicação de Fonteles, feita pelo ex-deputado Sigmaringa Seixas (PT) e pelo ministro Gilberto Carvalho: “Na época, nós [ele e Lula] tínhamos uma relação. Hoje sou amigo mesmo do Zé [Dirceu]. Ele [Lula] me perguntou sobre o procurador da República, o advogado-geral da União. Ao me perguntar, eu disse: ‘Olha, se o José Serra ganhar, vai botar o povo dele lá, mas eu, se fosse você, botaria o vascaíno’ [Fonteles].”

Para o advogado, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) deveria “enfrentar” a hipótese de retirar o procurador-geral do lugar em que costuma ficar no STF, ao lado direito do presidente.

Sobre as acusações, ele disse que não houve crime no recebimento dos recursos numa conta bancária nos EUA. Para ele, provas produzidas durante a CPI só poderiam ser usadas se submetidas ao contraditório na fase processual.

Advogado de José Luiz Alves, ex-assessor do ex-ministro Anderson Adauto, Roberto Pagliuso disse que seu cliente fez só quatro saques em dinheiro, não teria como saber sobre uma suposta origem ilícita dos recursos e agiu por orientação de Adauto.

FOLHA DE S. PAULO

MARCELO COELHO

QUESTÕES DE ORDEM

O mistério Marco Aurélio

Ministro do STF tem sido o principal voto nas iniciativas para desacelerar o curso do julgamento do mensalão

16 AGO 2012

MARCO AURÉLIO Mello foi feroz contra o ex-ministro Antonio Palocci em 2009, quando o Supremo examinava a quebra do sigilo do caseiro Francenildo.

Esse comportamento deveria afastar, em tese, as suspeitas de “governismo” ou “absolvismo” sobre Marco Aurélio. Mas, no caso do mensalão, ele tem sido o principal voto nas iniciativas para desacelerar o curso do julgamento.

Foi assim na sessão de ontem. Estava previsto mais um dia de alegações dos advogados.

O presidente Ayres Britto sugeriu que o cronograma fosse adiantado e que se aproveitasse o tempo restante para o começo do voto de Joaquim Barbosa. Até porque aconteceu um “incidente processual” no primeiro dia de julgamento.

Vê-se logo o tipo de suscetibilidades pessoais que nasce, no Tribunal, a cada questiúncula.

O “incidente” tinha sido o longo voto de Ricardo Lewandowski, discutindo o pedido da defesa pelo desmembramento do processo.

Foi o bastante para Lewandowski pedir a palavra. Disse que cumpriu no prazo todos os seus deveres de revisor. Que não viessem, portanto, colocar em suas costas a culpa por qualquer demora.

Passemos adiante. Marco Aurélio Mello queria atrasar o voto de Joaquim Barbosa, em nome da “segurança jurídica”.

O caso foi posto em votação. Marco Aurélio perdeu. Mais uma vez, o tom de Gilmar Mendes se destacou da fala dos demais ministros.

Indagou se, no mensalão, o “direito ao devido processo legal” não se transformava em direito à devota protelação...

Se fosse possível intuir, dessa curta tomada de votos, quem tem mais sedê condenatória, Gilmar Mendes estaria em primeiro lugar, com o relator Joaquim Barbosa.

Mas como explicar o comportamento “protelatório” de Marco Aurélio Mello —severo no caso Palocci, ao lado de Cármen Lúcia, Ayres Britto e Celso de Mello?

Para entrar ainda mais na especulação, será que Marco Aurélio está pensando em quem vai ter as honras de dar o voto decisivo, o que desempata o jogo?

Na fila, ele será o nono ministro a votar (ou o oitavo, se Peluso ficar fora da votação).

ZÉ LINGUIÇA

Na coluna de ontem, escrevi que José Nilson perguntara a Luizinho, em meados de 2003, se o PT teria dinheiro para as eleições municipais de 2004. Passaram-se os meses, e Delúbio Soares deu o recado para Luizinho: “Avise o Zé Linguíça que o dinheiro chegou”.

O advogado Pierpaolo Bottini corrige: “Em verdade, como consta da defesa, dos depoimentos e de minha sustentação oral, Delúbio não deu recado para o Luizinho sobre a ‘chegada do dinheiro’. Esse recado não existiu. O único telefonema —de junho de 2003— foi de Luizinho para Delúbio, para perguntar se haveria dinheiro para as pré-campanhas do PT no ano seguinte. Delúbio respondeu que haveria dinheiro, pedindo que José Nilson (Zé Linguíça) ligasse para ele no momento oportuno. Ponto. Não houve qualquer outro telefonema ou ligação”.

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊ DE

Concorrência desleal

16 AGO 2012

BRASÍLIA - Acabou o desfile dos brilhantes e bem remunerados advogados para a defesa dos 38 réus do mensalão. E começou o julgamento em si, com a exposição, ao vivo e em cores, das divisões e até das implicâncias mútuas dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Dilma pode ter lançado ontem o pacote para rodovias e ferrovias para amenizar o impacto do voto do relator Joaquim Barbosa sobre o PT. O efeito, porém, deve ter sido outro: o pacote e as manifestações de servidores grevistas ajudaram a desviar o foco do clima de lavagem de roupa suja na mais alta corte do país.

Assim como Barbosa e o revisor Ricardo Lewandowski bateram boca no primeiro dia, ontem os dois mostraram que não foi um caso à parte, o clima é tenso e as divergências vão longe. Como, aliás, já estava claro desde que Lewandowski avisou que faria um “contraponto” ao relator.

A diferença é que, naquele primeiro dia, Lewandowski ficou praticamente falando sozinho, não apenas pelo imenso voto pelo desmembramento do processo mas também porque só teve apoio nessa tese do ministro Marco Aurélio (que parece estar se divertindo muito). Já ontem, quem ficou isolado foi Barbosa, quando se disse agredido pelos advogados e queria retaliar. Seus pares decidiram que é questão para a OAB, não para o Supremo.

A impressão é que os ministros mais antigos não gostam uns dos outros e se deliciam ao se alfinetarem. Mas, se eles se perderem em questiúnculas de ordem, em provocações e em votos imensos mesmo nos temas mais simples (“não me toca a angústia do tempo”, diz Celso de Mello), vão dar razão ao presidente do PT, Rui Falcão, para quem o povo não quer saber de mensalão.

A Olimpíada acabou, mas as maldades da novela continuam e Dilma ainda tem muito plano para lançar. São metas atingíveis? Se forem como as da Petrobras, definitivamente não. Mas dão manchete.

16 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DECANO DO STF PREPARA O ADEUS

Fim do mistério: Celso de Mello, o mais antigo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), vai mesmo se aposentar. E fala pela primeira vez sobre o assunto. "É uma ideia que eu agora acolho com naturalidade."

★

Amanhã, ele celebra 23 anos de corte —tomou posse no dia 17 de agosto de 1989, indicado pelo ex-presidente José Sarney. Aos 66 anos, 44 deles no serviço público, poderia ficar ainda mais quatro no tribunal, retirando-se aos 70 anos. Mas recebeu um sinal amarelo dos médicos: trabalhando 14 horas por dia e dormindo apenas três, poderia "pifar".

★

Decano do STF, ele se transformou em referência e é hoje um dos ministros mais respeitados pelos colegas, procuradores e advogados. Não se envolve em polêmicas. Pouco sai de casa. No caso do mensalão, não desgruda os olhos dos advogados dos réus. Anota tudo e diz estar

"com a cabeça totalmente aberta" para ouvir tanto defesa quanto acusação. Mas prefere, neste momento, não se alongar sobre o tema.

★

Na quarta-feira, depois de mais uma sessão, ele falou com exclusividade à coluna em seu gabinete.

★

Folha - Afinal, o senhor vai ou não se aposentar? As informações já publicadas são desencontradas.

Celso de Mello - Essa era uma ideia que eu repelia liminarmente. Mas agora ela me ocorre e eu já venho aceitando. É possível então que logo, logo, eu me aposente.

Quando?

Talvez no início do ano que vem. Não é uma decisão já tomada. É um processo ainda em curso.

Mas por que, se o senhor ainda teria quatro anos de tribunal?

Estou com problemas na coluna e na perna. Sou obrigado a fazer pequenos per-

curso de carro. Às vezes, mal consigo ficar em pé. Tenho dores e logo preciso me sentar. Tanto é que eu nem saio [das sessões de até seis horas em que os advogados dos réus do mensalão defendem seus clientes]. Prefiro ficar o tempo todo lá.

Segue recomendação médica?

Em dezembro do ano passado, na posse da ministra Rosa Weber no Supremo, minha pressão foi lá em cima. Fui ao médico, que me disse que era preciso reduzir o ritmo. Nos últimos dois anos, tenho trabalhado 14 horas por dia e dormido apenas três. Não tem sentido. Então a aposentadoria é uma ideia que eu agora acolho com naturalidade. Já não a rejeito liminarmente. Ao contrário.

E por que o senhor não estabelece um prazo?

Porque, como eu já disse, é um processo em andamento. Primeiro tenho que definir o que vou fazer antes de sair do Supremo. Hesito em levar a cabo logo a decisão porque não saberia ficar parado.

16 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Paralisação das obras de Belo Monte deve ir ao STF

Segundo Justiça, índios não foram consultados

A paralisação das obras da hidrelétrica de Belo Monte, decidida nesta semana pela Justiça Federal, deverá ser levada aos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Juízes federais que julgaram o caso entenderam que comunidades indígenas da região afetada não foram consultadas antes de o Congresso aprovar a construção da hidrelétrica, em 2005.

A usina, em construção no rio Xingu (PA), é uma das principais obras do governo federal. O governo diz que os índios foram ouvidos após a autorização do Congresso.

A obrigatoriedade da consulta aos índios está prevista na Constituição e, por isso, juristas ouvidos pela **Folha** dizem que o recurso para contestar a paralisação deve ser apresentado ao STF, que julga questões constitucionais.

Não cabe mais recurso ao TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), responsável pela decisão de paralisação da obra. O governo já afirmou que irá recorrer.

16 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mandaguari e Sarandi ganham novas Varas

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto, instala hoje, quatro novas Varas no interior do estado. Pela manhã, às 11h, o presidente conduz a cerimônia de instalação da Vara Cível, Registro Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Mandaguari. Na ocasião, também será instalada na comarca a Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família.

Já no período da tarde, às 16h, ocorre a solenidade de instalação de duas Varas na comarca de Sarandi: a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial e a 2ª Vara Criminal, que terá também a competência de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher.

A instalação das novas varas faz parte de uma série de providências que a administração do TJ tem tomado para garantir eficiência e maior celeridade nos serviços prestados à sociedade paranaense.

Acompanham o presidente Miguel Kfoury Neto nas cerimônias: o gestor do Processo de Instalação e Estatização do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes; o presidente da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, desembargador Jesus Sarrão e a desembargadora Dulce Maria Sant' Eufemia Cecconi.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUSTIÇA E CIDADANIA

16 AGO 2012

Código Civil poderá ter nova hipótese de liberação de fiança

Proposta visa a resguardar o fiador dos efeitos de mudanças
no quadro societário da empresa afiançada

Mais uma possibilidade para liberação de fiador de sociedade comercial poderá ser aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A inclusão da nova hipótese no Código Civil (Lei 10.406/2002) é prevista no PLS 105/2012, do senador Pedro Taques (PDT-MT).

O Código Civil já permite ao fiador se eximir da responsabilidade pelo pagamento da fiança a qualquer tempo quando tenha assinado um contrato sem prazo determinado. No entanto, ele é obrigado a responder por todos os efeitos da fiança durante 60 dias após o credor ser notificado da decisão.

A alteração proposta no PLS 105/2012 visa a resguardar o fiador dos efeitos de mudanças no quadro societário da empresa afiançada. Segundo argumentou Taques, há sempre o risco de admissão de um novo sócio, que pode comprometer a boa gestão do empreendimento.

O projeto acrescenta dispositivo ao Código Civil possibilitando ao fiador livrar-se do compromisso assumido com pessoa jurídica mediante simples notificação caso haja mudança de sócios. A iniciativa independe do término do contrato,

embora o fiador mantenha a obrigação de arcar com os efeitos da fiança durante 60 dias após a notificação do credor.

“A fiança é um contrato acessório em que uma pessoa garante satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor, caso este não a cumpra. Trata-se, portanto, de negócio jurídico com caráter personalíssimo, de modo que, se a garantia for dada a sociedade comercial, logicamente que a mudança havida no seu quadro societário sofrerá afetação que poderá levar ao desaparecimento da razão essencial daquele ato”, considerou Taques.

A aprovação do PLS 105/2012 foi recomendada pelo relator, senador Aécio Neves (PSDB-MG), por avaliar que a proposta apresenta “coerência lógica” com a regulamentação da fiança no Brasil.

Se aprovada na CCJ e não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado, a matéria seguirá direto para a Câmara dos Deputados.

16 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado não pode ser responsabilizado por demora da Justiça, decide TJ-RS

A morosidade judicial não dá margem à responsabilidade civil do Estado, a não ser que se prove que o magistrado tenha sido negligente na apuração do processo, provocando retardamento injustificado. Com esse entendimento, a 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve sentença que negou reparação moral a um jurisdicionado de Porto Alegre, inconformado com a demora de mais de 12 anos na tramitação do seu processo. O relator da Apelação na corte, desembargador Paulo Roberto Lessa Franz, aplicou ao caso o mesmo entendimento de primeiro grau: o de que o reconhecimento da responsabilidade objetiva do Estado pelos atos judiciais está subordinado à ocorrência de dolo ou fraude do julgador. Nesse caso, não incide a regra do artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal, que responsabiliza os demais agentes públicos. Ambos os magistrados se convenceram que a demora na tramitação da causa deu-se, exclusivamente, em função de sua complexidade e que o autor não conseguiu, em nenhum momento, provar qualquer tipo de ilegalidade.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB Paraná inaugura nova sede da subseção de Pato Branco

16 AGO 2012

Os advogados que atuam em Pato Branco receberam a nova sede da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A cerimônia de inauguração reuniu várias autoridades, entre elas o presidente do Conselho Federal da OAB Ophir Filgueiras Cavalcante Junior; o presidente da OAB Paraná, José Lucio Glomb; o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/PR), José Augusto Araújo de Noronha; conselheiros estaduais e advogados de Pato Branco, que lotaram o auditório e comemoram a conquista de sua nova casa.

O presidente da Subseção, Luiz Antonio Corona, agradeceu emocionado a presença de todos e convidou os advogados para conhecer a nova sede e aproveitar a estrutura. Após a inauguração, os advogados e seus convidados foram recepcionados com um jantar.

A construção da sede de Pato Branco concretiza a realização de mais uma importante obra que irá beneficiar os advogados da região. São 488 m² que abrigam os serviços prestados pela Ordem, entre eles a Livraria do Advogado, o Centro de Inclusão Digital, Secretaria, ESA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP-PR vai recorrer de decisão no "Caso TIM"

16 AGO 2012

A decisão da Juíza de Direito Substituta Patrícia de Fício Lages de Lima negou à Justiça do Estado o poder de julgar a causa envolvendo telefonia sob o argumento, em resumo, de que a "Anatel, como agência reguladora dos serviços prestados pela ré, poderá não só trazer aos autos dados relevantes para o julgamento da causa, como também estudar a aplicação de penas alternativas à ré pela eventual aplicação das normas referentes à prestação de serviços na área das telecomunicações".

A justificativa apresentada não importa na presença obrigatória da Anatel nos autos, portanto, fere a súmula vinculante 27 do Supremo Tribunal Federal que diz: "Compete à Justiça Estadual julgar causas entre consumidor e concessionária de serviço público de telefonia, quando a Anatel não seja litisconsorte passiva necessária, assistente, nem oponente".

Os pedidos realizados pelo MPPR são todos contra a TIM e não envolvem a Agência Reguladora (indenização dos consumidores, paralisação da venda de novas linhas, dano moral coletivo). Não há nisso nada que prescinda de atuação ou intervenção da Anatel. Se a interpretação da magistrada fosse levada a outros temas, não poderia a Justiça Estadual, por exemplo, atuar em casos envolvendo planos de saúde, adulteração de combustíveis, energia elétrica, porque para todas estas áreas existem Agências Reguladoras.

Diante disso, o Ministério Público informa que vai recorrer da decisão à instância superior (Tribunal de Justiça), para que a Justiça Paranaense possa decidir o caso conforme pedido na ação.

16 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA
INFORME

Memorial da Resistência

Membros do Fórum Paranaense do Resgate da Verdade, Memória e Justiça acompanharam, ontem, uma visita às antigas instalações do presídio do Ahú, em Curitiba. A área irá receber o novo complexo da Justiça Estadual e terá salas dedicadas à recuperação de fatos do regime militar, como os casos de violação dos Direitos Humanos. O espaço será chamado de "Memorial da Resistência Política", a exemplo do que já acontece em outros estados brasileiros.

16 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Ricardo

O STJ manteve condenação de Ricardo Barros decidida pelo TJ do Paraná. Se persistir a nova denúncia do MP, o governador Beto Richa terá que posicionar-se. Antecedentes como os de Taniguchi e Ezequias Moreira, devidamente acolhidos no governo, apesar da ficha não limpa, indicam que nada fará.

INFORME

Novo recurso

Por iniciativa do Ministério Público (MP), Ricardo Barros foi condenado pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná a ressarcir os cofres públicos por irregularidades cometidas em 1991, quando o político era prefeito de Maringá. Na época, o MP questionou a venda de uma compactadora de lixo ao município de Luizizânia, sugerindo problemas na dispensa da licitação e fraude no repasse do equipamento. Nesta semana, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou recurso a Barros, atualmente licenciado do governo do Paraná, que questionava a decisão. Os advogados de defesa vão insistir no STJ.

INFORME

Máfia das Ambulâncias

O Ministério Público Federal (MPF) em Umuarama entrou na Justiça com uma ação por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito municipal de Mariluz (Noroeste) José Aparecido Macedo, servidores públicos municipais e empresas envolvidas em supostas fraudes na compra de ambulância para o município. A fraude faria parte do esquema conhecido como "Máfia das Ambulâncias", organização desarticulada em 2006, durante a Operação Sanguessuga, deflagrada pela Polícia Federal. Em 2002, o município de Mariluz firmou um convênio com o Ministério da Saúde para a compra de ambulância no valor de R\$ 96 mil (R\$ 80 mil provenientes do repasse pela União e R\$ 16 mil da contrapartida do município). No entanto, o MPF aponta direcionamento na compra, entre outras irregularidades.

16 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Contrato da gestão Nedson é alvo de ação do MP

Para promotores, município fez aditivo irregular em contrato de 2003 com empresa responsável pela limpeza de bueiros

Uma ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público esta semana aponta fraude em um contrato firmado em 2003, na gestão do ex-prefeito de Londrina, Nedson Micheleti (PT), entre a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e a Visatec Construções e Empreendimentos, de Londrina, e pede o ressarcimento de R\$ 75,6 mil aos cofres municipais.

São réus a Visatec, que desde o início deste ano executa contrato de mais de R\$ 60 milhões para os serviços de capina e roçagem em Londrina; seu proprietário, Faíçal Jannani Júnior; o ex-presidente da CMTU Wilson Maria Sella; a ex-diretora administrativo-financeira Rosimeire Suzuki Lima; o ex-diretor de operações Romero Ribeiro da Fonseca; e o então fiscal do contrato Ricardo Carrato.

Porém, os réus não estão sujeitos às penas da improbidade administrativa, que prescrevem em cinco anos. Eles devem ressarcir o erário e o Ministério Público (MP) pede aplicação de multa de igual valor ao dano como forma de indenização por dano moral

'A justificativa para o aditivo é plenamente válida'

coletivo. O promotor Renato de Lima Castro disse que não foi possível ajuizar a ação antes porque há muitos casos sob investigação. "O Ministério Público adota a postura de dar prioridade aos fatos que estão acontecendo para tentar minimizar os danos atuais."

De acordo com a ação, em maio de 2003 a Visatec venceu licitação para limpar 25 mil bueiros na cidade. Em agosto, o contrato foi aditado em 25% - percentual máximo previsto na lei - para acrescentar mais bocas de lobo ao objeto "visto que se iniciará o período chuvoso", segundo consta da justificativa assinada pelo fiscal do contrato.

Porém, para o MP, a justificativa "é absolutamente falsa". O período chuvoso, segundo escrevem na ação os promotores Renato de Lima Castro e Leila Voltarelli, é "fato preexistente e perene, sendo conhecido da administração no momento da

delimitação do objeto a ser licitado". Além disso, "não se pode conceber a realização de um aditivo contratual fundado em fato ainda não ocorrido". Para os promotores, com a irregularidade, a Visatec "foi agraciada por um acréscimo de objeto e, correspondentemente, do valor contratado, fruto da ilicitude do objeto simplesmente criado pelos requeridos para possibilitar o enriquecimento ilícito da Visatec e de seus sócios".

Faíçal Jannani disse ter recebido a notícia com indignação e atacou o Ministério Público. Ele negou qualquer irregularidade no contrato ou no aditivo, disse que nunca foi ouvido pelo MP sobre o contrato e garantiu que efetivamente a empresa prestou o serviço.

CONTINUA

16 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“Executamos as 25 mil bocas de lobo contratadas inicialmente e depois o aditivo de mais 6.250. Se houver o ressarcimento de um serviço que foi prestado, haverá enriquecimento ilícito do município”, disse Jannani. “A justificativa para o aditivo é plenamente válida. É uma opinião particular do MP de que não se pode alegar o período chuvoso.”

O empresário disse ter orgulho de a Visatec ter prestado aquele serviço porque “foi a última vez que a limpeza de bocas de lobo foi feita e depois disso começaram os alagamentos no período de chuvas”. “O poder público tem poder discricionário para aditar contratos. Se o MP acha que pode interferir em tudo, que se candidate ao cargo de prefeito. Acho que é por isso que há tanta licitação deserta em Londrina. Está difícil trabalhar.” Ele questionou ainda o fato de a ação somente ter sido protocolada nove anos após a suposta fraude. Sella e os outros réus não foram localizados ontem pela reportagem.

16 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Valets: TJ derruba cobrança antecipada de ISS em talões

Decisão vale para quem é filiado à Associação de Bares e Restaurantes; Prefeitura não diz como fará a fiscalização

Limitar concedida ontem para a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) desobriga valets de estabelecimentos de São Paulo associados à entidade de pagar Imposto Sobre Serviços (ISS) adiantado, como é feito pelo sistema de cupons adotado pela Prefeitura desde 1.º de julho. Embora a decisão não impeça a entrega dos tíquetes, a administração municipal ainda não sabe informar como vai fiscalizar os estabelecimentos.

Pelo sistema novo, os valets são obrigados a dar um tíquete com informações sobre o prestador de serviço para cada cliente. O plano era reduzir a informalidade do setor. As empresas "compram" os talões com os tíquetes da Prefeitura, por meio do pagamento adiantado do ISS. A Abrasel, que tem cerca de 2 mil associados, alega, no entanto, que o imposto é pago antes do serviço, o que é irregular.

O relator da decisão que concedeu o mandado de segurança, desembargador Osvaldo Capraro, afirmou que o sistema impedia o exercício da atividade econômica dos valets. A liminar havia sido negada em primeira instância, mas a Abrasel recorreu. "A Prefeitura pode até exigir o documento, mas não pode cobrar imposto", afirma o diretor jurídico da Abrasel, Percival Maricato. Segundo ele, as multas e a burocracia criadas pelo novo sistema oneram os restaurantes.

A Prefeitura não informou se dará os talões às empresas antes do pagamento do ISS. "As decisões judiciais estão sendo acompanhadas pela Procuradoria-Geral do Município, com posicionamento favorável do Judiciário quanto à operacionalização via cupom", limitou-se a afirmar, em nota, a Secretaria Municipal de Finanças.

Fiscalização. No novo sistema, fiscais da Prefeitura podem fazer blitz nos valets para garantir o cumprimento da regra. Para cada carro sem o cupom encontrado nos estacionamentos, a multa é de R\$ 639. Mas os estabelecimentos dizem que as vistorias não têm acontecido. "Sem fiscalização, o cupom não elimina a informalidade. Só castiga as empresas que já pagavam imposto", afirma Maricato.

No dia 3, a J.F.G. Vallet e Estacionamentos já havia conseguido liminar em primeira instância que a livra da obrigatoriedade de usar o cupom. Na ocasião, o prefeito Gilberto Kassab (PSD) afirmou que, se necessário, mandaria um projeto de lei à Câmara Municipal para garantir a continuidade da regra.

16 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Área do Pinheirinho vai a leilão por R\$ 187 milhões

Evento será no mês que vem; em janeiro, Tropa de Choque retirou mais de 6 mil pessoas do terreno de 1,3 milhão de m²

No fim de setembro, a Justiça deve leiloar o Pinheirinho, em São José dos Campos, a 90 km de São Paulo. Em janeiro, a área de 1,3 milhão de m², onde viviam mais de 6 mil pessoas, foi desocupada após ação da Polícia Militar.

O valor estipulado pela perícia judicial é de R\$ 187 milhões, o dobro do valor venal do terreno. A empresa responsável pelo edital, a Sodré Santoro, deve publicá-lo no dia 26. O pregão será presencial, com possibilidade de lances pela internet com 15 dias de antecedência.

A área pertence à massa falida da empresa Selecta, do grupo de Naji Nahas. Parte da renda será revertida para pagamento de dívidas à prefeitura e ao governo federal, que juntas podem chegar a R\$ 30 milhões. De acordo com a Justiça, o imóvel é o único bem em nome da empresa.

O local, considerado industrial pela lei de zoneamento, tem 45% da área de preservação ambiental. Pouco mais de 700 mil m² podem ser usados para galpões industriais.

Batalha. Após sete meses de desocupação, o Pinheirinho continua abandonado. No local, há restos das construções demolidas no início do ano, realizada logo após a desocupação pela PM. Na manhã de 22 de janeiro, cerca de 2 mil homens da Tropa de Choque invadiram a área e surpreenderam moradores – alguns haviam produzido armas artesanais para

se defender. Houve confronto, carros foram incendiados e a PM usou balas de borracha e bombas de efeito moral.

O terreno havia sido invadido em 2004 e abrigava mais de 6 mil pessoas no momento da desocupação. Um dia depois da ação da PM, denunciada como truculenta por moradores e entidades de direitos humanos, apenas 750 famílias haviam se cadastrado na prefeitura.

MEGA-SENA

Empresário não aceita dividir prêmio

A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de dividir o prêmio da Mega-Sena entre o empresário Altamir José da Igreja e o marceneiro Flávio Júnior Biassi não foi suficiente para colocar fim à disputa de cinco anos. O advogado Péricles Prade prometeu entrar com recurso para que Igreja receba integralmente os R\$ 28 milhões do bilhete premiado em 2007. Com juros e correção, o valor é de R\$ 36 milhões.

16 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO Comissão da Verdade quer convocar Ustra

Coronel da reserva será chamado para falar sobre sua atuação à frente do DOI-Codi; se não comparecer, poderá ser acionado pelo crime de desobediência

PARA LEMBRAR

A Comissão Nacional da Verdade vai convocar o coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra, para que fale sobre sua atuação à frente do Departamento de Operações e Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi). Ele comandou aquela instituição, vinculada ao 2.º Exército, entre 1970 e 1974, um dos períodos mais duros do regime militar.

A data da convocação do militar deve ser decidida nos próximos dias. Se ele não comparecer, poderá ser acionado pelo Ministério Público Federal, pelo crime de desobediência. Por outro lado, Ustra tem o direito de atender à convocação e não responder às perguntas que lhe forem feitas.

Os integrantes da comissão analisam uma lista com vários nomes de militares e policiais civis que podem ser chamados. Um dos poucos já definidos é o do coronel Ustra.

“Nosso trabalho é a busca da verdade histórica”, disse ao Estado a advogada Rosa Maria Cardoso da Cunha, uma das sete integrantes da comissão. “Queremos que o ex-comandante do

Lei da Anistia beneficia militar

Até agora o Poder Judiciário rechaçou todas as tentativas de processos penais contra o coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra, ex-comandante do DOI-Codi. No entendimento dos juízes que analisaram os casos, ele não pode ser condenado por crimes ocorridos no período do regime militar, uma vez que teria sido beneficiado pela Lei da Anistia de 1979.

Diante desse cenário, as or-

ganizações de defesa de direitos humanos e agentes do Ministério Público têm procurado emparedá-lo em ações na área civil, que não teria sido contemplada na lei. Foi por essa brecha que eles conseguiram a vitória no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Os desembargadores confirmaram sentença de primeira instância, que reconheceu o coronel como responsável por torturas. A decisão, na área civil, não implica em prisão ou qualquer outro tipo de pena. A Comissão da Verdade também não pode penalizá-lo. /R.A.

DOI-Codi preste esclarecimentos sobre os fatos ali ocorridos. Se ele quiser comparecer espontaneamente, se tiver uma confissão a fazer, como aconteceu com militares em outros países da América Latina, nós acolheremos sua iniciativa.”

Derrota. Na terça-feira, Ustra foi derrotado em uma importante batalha judicial. O Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou a sentença de primeira instância que, em 2008, o reconheceu como responsável por torturas contra presos políticos no DOI-Codi.

Na acusação, o advogado Fábio Konder Comparato citou um levantamento baseado em documentos da Justiça Militar, segundo o qual 502 pessoas foram torturadas nas dependências da instituição militar sob o co-

mando de Ustra.

Por outro lado, o advogado de defesa do coronel, Paulo Alves Esteves, contestou a autoridade do tribunal para julgar os atos do militar, uma vez que ele teria sido beneficiado pela Lei da Anistia, de 1979. O advogado enfatizou nos autos que o esclarecimento de fatos sobre o período do regime militar cabe exclusivamente à Comissão Nacional da Verdade – e não à Justiça.

Para Rosa Maria, essa afirmação do advogado de Ustra é apenas um artil. “Nosso trabalho não substitui o do Judiciário”, afirmou. “A lei não nos atribui o poder de julgar. O coronel Ustra pode ser responsabilizado moralmente, de acordo com a nossa metodologia. Cabe ao Judiciário o seu julgamento pelos crimes que cometeu.”

• Atribuição

ROSA MARIA CARDOSO DA CUNHA

ADVOGADA, INTEGRANTE DA
COMISSÃO DA VERDADE

“Nosso trabalho não substitui o do Judiciário. A lei não nos atribui o poder de julgar”

16 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

TRF suspende paralisação da usina Teles Pires

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, desembargador Mário César Ribeiro, suspendeu decisão da 5.^a Turma de 2 de agosto que determinava a paralisação das obras da Usina Hidrelétrica Teles Pires, na divisa entre Pará e Mato Grosso, e manteve decisão do ex-presidente do tribunal, desembargador Olindo Menezes, que suspendeu decisão de primeira instância tornando sem efeito o licenciamento ambiental da usina.

A decisão do presidente do TRF foi dada em recurso do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) e da Advocacia-Geral da União (AGU). Segundo a assessoria de imprensa do TRF da 1.^a Região, Ribeiro respaldou sua decisão no art. 4.^o da Lei n^o 8.437/1992, que estabelece expressamente que “a suspensão deferida pelo presidente do tribunal vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito na ação principal”.

O presidente também fundamentou sua decisão na Súmula 626 do Supremo Tribunal Federal (STF) e finalizou destacando que o julgado de uma Turma “não tem o condão de afastar os efeitos da decisão proferida nos autos da suspensão de liminar ou de antecipação de tutela”.

Belo Monte. A Norte Energia, responsável pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Belo Monte na Volta Grande do Xingu em Altamira do Pará, ainda não foi comunicada oficialmente sobre a decisão da 5.^a Turma do TRF da 1.^a Região de suspensão das obras. Na segunda-feira, a 5.^a Turma determinou, por unanimidade, a paralisação imediata das obras, por constatar ilegalidade em duas etapas do processo de autorização da obra, uma no Supremo Tribunal Federal (STF) e outra no Congresso Nacional.

Segundo a assessoria do TRF1, a Eletronorte, a Eletrobrás, a União, o Ministério Público Federal e o Ibama deverão ser notificados da decisão. As obras de Belo Monte deverão ser paralisadas após a publicação do acórdão da decisão, o que deve ocorrer ainda esta semana. A partir da publicação começam correr prazos para recursos no STF.

Pela decisão, as obras só serão liberadas depois que for realizada a consulta às comunidades indígenas atingidas pelo empreendimento. Segundo o relator, o relator da decisão anterior que havia cassado a liminar da primeira instância partiu de premissa equivocada, de que STF tinha declarado a constitucionalidade do empreendimento.

16 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Corte sob tensão. Joaquim Barbosa chama de 'abobrinhas' questões apresentadas por defensores, propõe representação na OAB contra 3 profissionais que atuam no caso, mas só obtém apoio de Luiz Fux; por unanimidade, inclusão de Lula foi rejeitada pelo tribunal

Antes de ler votos, ministros batem boca e relator critica advogados de réus

O dia em que os advogados de defesa dos réus do mensalão terminaram suas exposições orais foi marcado por bate-boca entre ministros do Supremo Tribunal Federal e polêmicas com os defensores dos acusados no caso. O clima de tensão – que já havia sido experimentado no primeiro dia de julgamento, em 2 de agosto – foi repetido ontem durante a série de discussões sobre os procedimentos do tribunal.

Uma das principais decisões tomadas entre as polêmicas foi a rejeição do pedido feito pela defesa do presidente do PTB, Roberto Jefferson, de incluir o nome de Luiz Inácio Lula da Silva na ação penal como réu, pois teria sido o ex-presidente o mandante de todo o esquema.

Os ministros julgaram que não cabe ao tribunal determinar ao Ministério Público quem deve ou não ser processado. Esse assunto foi decidido em outros quatro recursos, todos de autoria da defesa de Jefferson.

Advogados. A questão mais rumorosa julgada ontem foi o pedido de três advogados – Antonio Sérgio de Moraes Pitombo, Leonardo Magalhães e Conrado Almeida Gontijo – de colocar subsuspeição o rela-

tor do processo, ministro Joaquim Barbosa. Os advogados de Breno Fischberg e Enivaldo Quadrado, ligados a corretoras suspeitas de lavar recursos do mensalão, argumentavam que Barbosa atuou de forma midiática na condução do processo e teria se alinhado aos argumentos da acusação. A argumentação da defesa foi recebida por Joaquim Barbosa como uma ofensa pessoal e ataque ao Supremo.

O ministro reagiu afirmando que os pedidos denotavam “falta de urbanidade e lealdade, que se exige de todos no processo, aproximando-se da pura ofensa pessoal”. Barbosa afirmou que a argumentação, contida nas alegações finais dos réus, configuraram “gratuita agressão para construir quadro de parcialidade” na relatoria que fez ao processo. O ministro falou os pedidos beiravam a “máfé”. Ele propôs representar contra eles na Ordem dos Advogados do Brasil. A proposta foi rejeitada por 9 votos a 2, sob críticas do decano do Supremo, ministro Celso de Mello.

Todos os ministros afirmaram que Barbosa atuou de forma independente no processo, mas, apesar da veemência das críticas do relator, apenas o ministro Luiz Fux concordou em encaminhar o caso para a OAB.

A decisão foi criticada por Barbosa: “Cada país tem o modelo e o tipo de Justiça que merece. Justiça que se deixa ameaçar e agredir por uma guilda ou o modelo de uma guilda, eu lamento o fim que terá”, enfatizou. “Lamento muito que nós como brasileiros tenhamos que carregar certas taras antropológicas como essa do bacharelismo. A Corte Suprema do país, diante de uma agressão clara contra um de seus membros, entende que isso não tem significação”, disse.

Até o fechamento desta edição outras 16 questões preliminares propostas por advogados foram rejeitadas pelos ministros, pedidos classificados como “abobrinhas” pelo relator, o que provocou reação dos advogados. A expectativa é de que Barbosa inicie hoje a leitura do seu voto. O ministro deve começar a julgar as acusações contra o núcleo político, encabeçado pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, apontado pelo Ministério Público como “chefe da quadrilha” que operou o mensalão.

O relator deve demorar pelo menos três dias lendo o seu voto. Depois será a vez do revisor, que tem um voto de tamanho semelhante.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Caracterizar crime de lavagem desafia STF

A cultura da política brasileira do dinheiro na mala, em envelopes pardos ou na cueca estará em julgamento no Supremo Tribunal Federal. A prática de se valer de recursos de origem ilícita pode, neste julgamento, ser condenada. A Corte terá, enfim, questões importantes para decidir sobre o crime de lavagem de dinheiro. Dos 38 réus, 34 são acusados do ilícito.

Terá de decidir se o mero recebimento de recursos por um parlamentar que desconheça a origem criminosa do dinheiro comete lavagem. E definir parâmetros – bastaria uma suposição ou é necessário que se demonstre que o receptor precisa ter substancial suspeita da origem ilegal do dinheiro?

Advogados de defesa argumentaram que seus clientes, em alguns casos, apresentaram carteira de identidade ao sacar recursos provenientes do suposto mensalão. Há casos em que parlamentares se recusaram a assinar recibo ou a apresentar documentos. Os ministros deverão discutir se tais casos são semelhantes ou se só configuraria lavagem um esquema mais complexo de dissimulação e ocultação do dinheiro.

Outra dúvida é a necessidade de a acusação tipificar o crime cometido antes da lavagem. Pela lei anterior, havia rol específico de crimes antecedentes. A lei foi alterada recentemente e, agora, descarta a fixação de lista rígida de crimes precedentes passíveis de lavagem. Mas o endurecimento da lei pelo Congresso não atingirá os réus do mensalão, que teria ocorrido antes da mudança. A maioria da defesa argumentou que o Ministério Público não especificou que crime anterior foi praticado para que o recurso sujo advindo desse crime fosse lavado para ter aparência lícita. A lei previa, na denúncia do mensalão, que o crime de organização criminosa poderia ser o antecedente à lavagem. Recentemente, porém, o STF decidiu que o crime de organização criminosa não está tipificado aqui. Questões que, definidas, orientarão as decisões de todo o Judiciário.

16 AGO 2012

● Leitura

Relator do processo do mensalão, o ministro Joaquim Barbosa começa hoje a ler seu voto, com cerca de mil páginas. Estima-se que a leitura leve pelo menos três sessões do julgamento.

*
Análise: José Rodrigo Rodriguez

O 'Big Brother' do Supremo Tribunal

A exposição midiática do STF veio para ficar. No julgamento do mensalão, este verdadeiro Big Brother jurídico, com direito a cobertura ao vivo, tal processo atinge seu auge. Nada de portas fechadas ou de discrição. Como em tantos outros casos, os debates são to-

dos abertos e, provavelmente, todos os juízes vão proferir votos individuais, o que deve resultar em uma decisão de centenas de páginas.

Outras cortes ao redor do mundo preferem fazer diferente. Há apenas um voto vencedor, o voto oficial da corte, redigido de forma mais organizada e argumentada: apenas os juízes que discordam escrevem votos individuais. No STF, especialmente em casos controversos, todos os ministros fazem questão de votar, todos querem manifestar a sua opinião pessoal. E como o que vale mesmo é o placar por maioria, o tribunal não precisa organizar sua argumentação de forma coerente, o que produz decisões unânimes, fundamentadas em 11 opiniões diferentes.

Isso não significa que o STF seja melhor ou pior que outros tribunais. Mas para o bem da democracia, é preciso refletir sobre suas características. É necessário pensar se a combinação dessa exposição midiática massiva com a falta do dever de elaborar um voto único não pode produzir julgamentos com baixo grau de racionalidade. Também se um desenho institucional como este não abre espaço para arbitrariedades ao não constrianger os juízes a argumentar de forma coerente.

Fique claro, a retidão e a capacidade dos ministros é um fator inquestionável. Todos são imbuídos do mais alto espírito público. Mas Montesquieu ensina que o desenho das instituições se faz a despeito dos indivíduos e levando-se em conta suas paixões. Assim como um chocolate precisa ser afastado do chocolate, talvez fosse boa ideia afastar juízes vaidosos de holofotes poderosos. E como não há como saber quem é mais ou menos vaidoso, talvez fosse melhor que todo o STF fosse preservado dessa exposição.

O papel institucional do STF está sendo inventado neste momento, caso após caso, reality show após reality show, neste Brasil pós-constituente. Espera-se apenas que este processo não resulte em uma corte irracional que se deixe influenciar pelo clamor público. Isso sim seria um desastre: a derrota do Direito e da Justiça em um Big Brother Supremo ao vivo.

*
COORDENADOR DE PUBLICAÇÕES DA DIREITO GV

16 AGO 2012

TUTTY Leitura da peça

É desumano! Não digo nem com quem passará os próximos três ou quatro dias de expediente no STF ouvindo o voto do relator Joaquim Barbosa no julgamento do mensalão. O orador é, no caso, a principal vítima do rito de leitura de 1 mil páginas enfadonhas, tanto faz se pedindo a condenação ou a absolvição dos 38 réus do processo.

Quem, como o ministro, já teve problemas crônicos na coluna chega a sentir uma pontada na lombar só de imaginar o desconforto de sua excelência. Se não encontrou posição para ouvir os advogados de defesa, pior agora com tamanha incumbência de sustentação oral.

A continuar como nos últimos dias no senta e levanta de sua cadeira ergométrica de espaldar reclinável para se esticar de pé ou se estirar na sala anexa ao tribunal, vai ficar difícil acompanhar o relator.

Não há entrevado neste País que no momento não tenha dó do sujeito. Perguntam-se uns aos outros, afinal, se o voto do ministro está redigido, por que não entregar a leitura da peça a um profissional de teatro competente para interpretar o protagonista de acordo com a liturgia da mais alta corte da Justiça brasileira?

O Milton Gonçalves faria muito bem o papel, né não?

16 AGO 2012

GAZETA DO POVO

STF rejeita incluir Lula no processo do mensalão e tirar relator do caso

Supremo julgou pedidos para que ex-presidente fosse considerado réu e Joaquim Barbosa se afastasse do julgamento. Hoje começam os votos dos ministros

Após dez dias de julgamento (sete e meio apenas para as defesas dos acusados), os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) começam hoje a apresentar os votos que vão definir o futuro dos 38 réus do mensalão. Ontem, advogados dos três últimos réus foram ouvidos. Depois, os ministros do STF apreciaram as chamadas “questões preliminares” — pedidos feitos pelos advogados dos acusados para serem analisados antes dessa etapa. Dentre as questões preliminares, estavam os requerimentos para incluir o ex-presidente Lula na lista de réus e para afastar o relator do processo, Joaquim Barbosa. Os pedidos foram negados, numa sessão tensa que deve marcar a reta final do julgamento.

O pedido para impedir Barbosa de atuar como relator do caso foi feito pelos defensores de Marcos Valério, Enivaldo Quadrado e Breno Fischberg. “Eles afirmam, em

síntese, que eu teria agido de forma parcial, proferindo decisões [prévia ao julgamento] com finalidade midiática”, disse o ministro.

Barbosa considerou o requerimento um “ataque pessoal” e sugeriu que o STF fizesse uma representação à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra os advogados Antonio Sérgio Pitombo, Conrado Almeida Corrêa Gontijo e Leonardo Magalhães Avelar. Segundo ele, os termos utilizados no pedido “ultrapassam o limite da elegância e da urbanidade entre todos os personagens do processo”.

A proposta dos advogados não teve o apoio de nenhum ministro. Já a sugestão de Barbosa, para que houvesse reclamação à OAB, só contou com o apoio de um dos onze ministros (Luiz Fux). O posicionamento dos outros nove colegas de Barbosa foi criticado pelo relator, que atacou o suposto corporativismo em defesa dos advogados. “Lamento muito que nós, como brasileiros, tenhamos que carregar certas taras antropológicas como essa do bacharelismo. A corte do país entende que isso [ataques de advogados a ministros do STF] não tem nenhuma significação.” O Supremo rejeitou fazer uma representação à OAB.

Ex-presidente fora

Nas outras questões preliminares houve poucas dissidências. Os ministros rejeitaram por unanimidade o pedido de inclusão do ex-presidente Lula entre os réus, feito pela defesa do presidente do PTB, Roberto Jefferson. A defesa do petebista acusou Lula de ser o mandante do mensalão.

Os ministros negaram mais uma vez o desmembramento geral do processo (pedido que já havia sido rejeitado no primeiro dia do julgamento). Também foram rejeitadas proposições de advogados que alegaram o cerceamento do direito de defesa dos réus. Mas, num caso específico, os ministros acataram o requerimento de cerceamento da defesa. A Defensoria Pública da União (DPU) defendeu a tese em favor do réu Carlos Alberto Quaglia. Dono da corretora Natimar, Quaglia teria se envolvido em lavagem de dinheiro do mensalão para políticos do Partido Progressista (PP).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

16 AGO 2012

O pedido tratava de um equívoco processual cometido pelo STF. Na primeira fase do processo, Quaglia, que é argentino, foi defendido pelos advogados Dagoberto Antoria Dufau e Eliane Cristina de Souza Campergher. Ambos renunciaram à defesa posteriormente. Segundo a DPU, o novo advogado de Quaglia, que é defensor público, não foi comunicado para participar dos depoimentos das testemunhas de acusação. A falha, segundo a Defensoria, seria suficiente para retirá-lo do processo.

A princípio, Barbosa negou o pedido. Mas o ministro-revisor do caso, Ricardo Lewandowski, não. Depois, Barbosa concordou com Lewandowski. Ao final, a maioria dos ministros decidiu acolher a solicitação da DPU e determinou que o processo contra Quaglia seja remetido ao juízo federal de primeiro grau. Com isso, o julgamento prossegue agora com 37 réus.

QUESTÕES PRELIMINARES

Ministros do STF avaliaram ontem pedidos formulados pelos advogados, as chamadas "questões preliminares":

REJEITADAS

Inclusão de Lula

Foi discutida a inclusão do ex-presidente Lula na ação do mensalão.

Afastamento do relator

Defensores dos réus apresentaram pedido para que o ministro-relator do caso, Joaquim Barbosa, fosse afastado do caso por ter atuado "de forma parcial, proferindo decisões [prévias ao julgamento] de forma midiática".

Suspeição de procurador

Advogados levantaram suspeição sobre o procurador Rodrigo Leite Prado, que atuou no caso e ouviu testemunhas.

Cerceamento de defesa

Defesa de parte dos réus alegou cerceamento de defesa

Anulação de processo

Advogados pediam anulação do processo inteiro. Um dos argumentos seria a ausência de denunciados durante algumas fases de instrução do processo.

Suspensão de processo

Defesa pediu a suspensão da ação alegando que há ação semelhante correndo em outra instância, o que poderia levar a haver decisões conflitantes.

ACOLHIDA

Desmembramento

O processo contra um dos réus Carlos Alberto Quaglia, foi parcialmente anulado. A ação foi desmembrada do restante do caso do mensalão, sendo remetida para a 1ª instância judicial. O advogado dele alegou cerceamento de defesa.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

16 AGO 2012

Defesa de Duda Mendonça diz que Jefferson inventou tudo

Os advogados dos últimos 3 dos 38 réus do processo do mensalão foram ouvidos ontem no plenário do STF. A equipe que defendeu o publicitário Duda Mendonça e sua sócia, Zilmar Fernandes, sustentou que o mensalão não existiu e que foi inventado pelo ex-deputado e presidente nacional do PTB, Roberto Jefferson. “Não existiu o mensalão e isso está provado nos autos. O que existiu é a tese de defesa do delator, homem sem credibilidade. A palavra dele não vale nada”, disse o advogado Antonio de Almeida Castro, o Kakay.

“Ele [Jefferson] não pode se defender, então ele atacou”, disse Kakay. “Vocês devem lembrar quando ele [Roberto Jefferson] disse para [José] Dirceu [ex-ministro da Casa Civil] que ele despertava nele os instintos mais primitivos. É essa prova que vocês querem usar?”, questionou o advogado, se dirigindo aos ministros do Supremo.

Segundo a acusação, os dois publicitários cometeram crimes de evasão de divisas, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta de instituição financeira. Duda, que foi o marqueteiro da campanha presidencial de 2002 de Lula, é acusado de receber R\$ 11,2 milhões do valerioduto. Parte foi transferida para contas no exterior. Zilmar teria sacado R\$ 1,4 milhão do esquema.

Luciano Feldens, outro

advogado dos publicitários, alegou que os dois réus só constam na acusação porque, após trabalharem na campanha de 2002, procuraram o então tesoureiro do PT Delúbio Soares para receber R\$ 11 milhões referentes aos serviços prestados. Na CPI dos Correios, em 2005, Duda chegou a admitir que recebeu parte do pagamento em contas no exterior — o que caracteriza caixa 2 eleitoral. Mas esse crime já está prescrito.

Ex-assessor

Outro réu que foi defendido ontem no STF foi o ex-chefe de gabinete do Ministério dos Transportes José Luiz Alves. O advogado Roberto Pagliuso confirmou que Alves realizou saques de R\$ 100 mil no Banco Rural entre 2003 e 2004, quando trabalhou no ministério. Mas disse que o acusado não sabia que a origem dos recursos sacados era ilegal. “Ele era chefe de gabinete do ministro Anderson Adauto [outro réu do mensalão]. Nessa condição, ele [Adauto] o solicitou que fosse retirar recursos do Banco Rural para saldar dívidas de campanha”, disse o advogado.

“Não existiu o mensalão e isso está provado nos autos. O que existiu é a tese de defesa do delator [Roberto Jefferson], homem sem credibilidade. A palavra dele não vale nada.”

Antonio de Almeida Castro, o Kakay, advogado do publicitário Duda Mendonça e de sua sócia, Zilmar Fernandes.

R\$ 11,2
MILHÕES

é o valor que, segundo a acusação, Duda Mendonça teria recebido do valerioduto.

CONTINUA

Pérolas do mensalão

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, chamou de “brincadeira sem graça” a fala de um advogado dos réus do mensalão, que o comparou ao apresentador Jô Soares, durante a sessão da última segunda-feira do Supremo Tribunal Federal (STF). A declaração do advogado Itapuã Messias, que defende o réu Emerson Palmieri, foi uma das frases polêmicas ou engraçadas que marcaram o julgamento até aqui. Nos últimos dias, os advogados de defesa fizeram referências a personagens de novela e citaram trechos de músicas de Chico Buarque e Cazuza para defender seus clientes. O advogado do ex-deputado Roberto Jefferson chegou a dizer que levaria cigarros para seu cliente na cadeia. O próprio Gurgel citou um trecho de música de Chico Buarque ao pedir a condenação dos réus. Veja nesta página algumas dessas declarações curiosas. No site www.gazetadopovo.com.br/vidapublica, há outras “pérolas” do mensalão.

“Vossa Excelência lembra até o jeito do Jô Soares, um jeito agradável de ser e, ao analisar os fatos, verá que não há provas para condenar Emerson Palmieri.”

Itapuã Messias, defensor do ex-secretário do PTB Emerson Palmieri, para o procurador-geral, Roberto Gurgel.

“Virou moda porque é bonito falar. Até na novela das oito a Carminha disse que ia processar a Rita por formação de quadrilha.”

Leonardo Yarochevsky, advogado de Simone Vasconcellos, ex-diretora administrativa da SMP&B, citando personagens da novela “Avenida Brasil”.

“Disse para ele que iria levar cigarros para ele na cadeia. Para a mulher dele, disse que consegui visita íntima a cada três meses.”

Luiz Francisco Corrêa Barbosa, em conversa com jornalistas, sobre conversa que teria mantido com seu cliente, Roberto Jefferson.

“Você que inventou esse estado / Inventou de inventar / Toda escuridão / Você que inventou o pecado / Esqueceu-se de inventar o perdão / Apesar de você / Amanhã há de ser outro dia”.

Leonardo Isaac Yarochevsky, advogado da ex-diretora financeira da agência SMP&B Simone Vasconcelos, citando trecho da música “Apesar de você”, de Chico Buarque. O recado foi endereçado ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

“A participação do Paulo foi de ficar ao lado do presidente, eles só tomaram uma cachacinha bem pequenininha que o Paulo tinha lá.”

João dos Santos Gomes Filho, advogado do ex-deputado petista Paulo Rocha, sobre uma reunião do ex-parlamentar com o então presidente Lula, em 2002, para fechar um acordo entre o PT e o PL.



José Dias Toffoli, ministro do STF, em frase impublivável sobre o jornalista Ricardo Noblat, que teria sido dita durante festa em Brasília. Toffoli se irritou com críticas de Noblat a sua participação no julgamento.

Sebastião Tadeu Ferreira Reis, advogado do ex-deputado federal João Magno (PT-MG).

“Dormia a nossa pátria mãe tão distraída, sem perceber que era subtraída em tenebrosas transações.”

Roberto Gurgel citando trecho de “Vai passar”, de Chico Buarque, para encerrar suas considerações sobre os réus do mensalão.

“Não achei engraçado. Sempre acho engraçado, mas depois daquela sustentação, achei uma brincadeira sem graça. Não tenho nenhum problema nessa semelhança até porque o Jô Soares merece toda nossa simpatia, mas no contexto ali foi inadequado.”

Roberto Gurgel, sobre a comparação feita pelo advogado Itapuã Messias.

“Senhor procurador, a tua piscina está cheia de ratos. Suas ideias não correspondem aos fatos.”

Luiz Maximiliano Telesca Mota, defensor de Anita Leocádia da Costa, ex-assessora do então deputado Paulo Rocha (PT-PA), citando trecho da música “O tempo não para”, de Cazuza.

“O José Dirceu, por exemplo, foi acusado por um veículo de ter matado a Odete Roitman e, praticamente, só faltou dizer que matou o Bin Laden.”

16 AGO 2012

GAZETA DO POVO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Após desocupação, Pinheirinho vai a leilão por R\$ 187 milhões

No fim de setembro, a Justiça deve leiloar a área do Pinheirinho, em São José dos Campos, no Vale do Paraíba, a 90 km de São Paulo. Em janeiro deste ano, a área de 1,3 milhão de metros quadrados foi desocupada depois de uma ação da Polícia Militar e mais de 6 mil pessoas deixaram o local. O valor, estipulado por uma avaliação da perícia judicial, é de R\$ 187 milhões. O edital deve ser publicado no dia 26 de agosto.

A área pertence à massa falida da empresa Selecta, do grupo de Naji Nahas. Parte da renda será revertida para pagamento de dívidas à prefeitura e ao governo federal, que juntas podem chegar a quase R\$ 30 milhões, além de outros credores. De acordo com a Justiça, o imóvel é o único bem em nome da empresa.

PALESTRA

Novo modelo de gestão na execução penal

» DATA: 17 de agosto (às 10 horas).

» PALESTRANTE: Maria Tereza Uille.

» LOCAL: auditório Cordeiro Clève – Unibrasil. Rua Konrad Adenauer, 442 – Tarumã.

» INFORMAÇÕES: (41)3361-4242 ou www.unibrasil.com.br

BESSA

Ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Eros Grau estará hoje no Graciosa Country Club para o lançamento do Instituto Professor Luiz Alberto Machado.

DEMÉTRIO MAGNOLI

Os "amigos do povo" contra o mérito

16 AGO 2012

GAZETA DO POVO

A assinatura da deputada Nice Lobão, campeã em faltas na Câmara e esposa do ministro Edison Lobão, protegido de José Sarney, no projeto de lei de cotas nas instituições federais de ensino superior e médio é um desses acasos repletos de significados. Por meio de Nice, a nova elite política petista se abraça às elites tradicionais numa santa aliança contra o princípio do mérito. Os aliados exibem o projeto como um reencontro do Brasil consigo mesmo. De um modo perverso, eles têm razão.

Nunca antes uma democracia aprovou lei similar. Nos EUA, as políticas de preferências raciais jamais se cristalizaram em reservas de cotas numéricas. Índia e África do Sul reservaram parcelas pequenas das vagas universitárias a grupos populacionais específicos. O Brasil prepara-se para excluir 50% das vagas das instituições federais da concorrência geral, destinando-as a estudantes provenientes de escolas públicas.

O texto votado no Senado, ilustração acabada dos costumes políticos em voga, concilia pelo método da justaposição as demandas dos mais diversos "amigos do povo". Metade das vagas reservadas contemplará jovens oriundos de famílias com renda não superior a 1,5 salário mínimo. Todas elas, em cada "curso e turno", serão repartidas em sub-cotas raciais destinadas a "negros, pardos e indígenas" nas proporções de tais grupos na população do estado em que se situa a instituição. Uma extravagância final abole os exames gerais, determinando que os cotistas sejam selecionados por meio das notas obtidas em suas escolas de origem.

Gueto é o nome do jogo. Só haverá uma espécie viciada de concorrência entre "iguais": alunos de escolas públicas concorrem entre si, mas não com alunos de escolas privadas. Jovens miseráveis não concorrem com jovens pobres. "Pardos" competem entre si, mas não com "brancos" ou "negros", detentores de suas próprias cotas. Cada um no seu quadrado: todos têm um lugar ao sol — mas o sol que ilumina uns não é o mesmo que ilumina os outros. No fim do arco-íris, cada cotista portará o rótulo de representante de uma minoria oficialmente reconhecida. O "branco" se sentará ao lado do "negro", do "pardo", do "indígena", do "pobre" e do "miserável" — e todos, separados, mas iguais, agradecerão a seus padrinhos políticos pela vaga concedida.

Nice Lobão é apenas um detalhe significativo. O projeto reflete um consenso de Estado. Nasce no Congresso, tem o apoio da presidente, que prometeu sancioná-lo, e a bênção prévia do STF, que atirou o princípio da igualdade dos cidadãos à lixeira das formalidades jurídicas ao declarar a constitucionalidade das cotas raciais. O Estado brasileiro desembrasa-se do princípio do mérito alegando que se trata de critério "elitista". Na verdade, é o avesso disso: a meritocracia difundiu-se no pensamento ocidental com as Luzes, junto com o princípio da igualdade perante a lei, na hora do combate aos critérios aristocráticos de promoção escolar e preenchi-

mento de cargos no serviço público. Naquele contexto, para suprimir a influência do "sangue azul" na constituição das burocracias públicas, nasceram os concursos baseados em exames.

O princípio do mérito não produz, magicamente, a igualdade de oportunidades, mas registra com eficiência as injustiças sociais. Os vestibulares e o Enem revelam as intoleráveis disparidades de qualidade entre escolas privadas e públicas. Entretanto, revelam também que, em todos os estados, existem escolas públicas com desempenho similar ao das melhores escolas particulares. A constatação deveria ser o ponto de partida para uma revolução no ensino público destinada a equalizar por cima a qualidade da educação oferecida aos jovens. No lugar disso, a lei de cotas oculta o fracasso do ensino público, evitando o cotejo entre escolas públicas e privadas. Os "amigos do povo" asseguram, pela abolição do mérito, a continuidade do *apartheid* educacional brasileiro.

CONTINUA

16 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O ingresso em massa de cotistas terá impacto devastador nas universidades federais. Por motivos óbvios, elas estão condenadas a espelhar o nível médio das escolas públicas que fornecerão 50% de seus graduandos. Hoje, quase todos os reitores das federais funcionam como meros despachantes do poder de turno. Mesmo assim, eles alertam para os efeitos do populismo sem freios. O Brasil queima a meta da excelência na pira de sacrifício dos interesses de curto prazo de sua elite política. Os “amigos do povo” convertem o ensino público superior em ferramenta de mistificação ideológica e fabricação de clientelas eleitorais.

No STF, durante o julgamento das cotas raciais, Marco Aurélio Mello pediu a “generalização” das políticas de cotas. A “Lei Lobão” atende ao apelo do juiz que, como seus pares, fulminou o artigo 208 da Constituição, no qual está consagrado o princípio do mérito para o acesso ao ensino superior. Mas a virtual abolição do princípio surtirá efeitos em cascata na esfera do funcionalismo público, que interessa crucialmente à elite política. As próximas leis de cotas tratarão de desmoralizar os concursos públicos nos processos de contratação, nos diversos níveis de governo.

A meritocracia é o alicerce que sustenta as modernas burocracias estatais, traçando limites ao aparelhamento político da administração pública. Escandalosamente, a elite política brasileira reserva para si a prerrogativa de nomear os ocupantes de centenas de milhares de cargos de livre provimento, uma fonte inigualável de poder e corrupção. A ofensiva dos “amigos do povo” contra o princípio do mérito tem a finalidade indireta, mas estratégica, de perpetuar e estender o controle dos partidos sobre a administração pública.

O país do patrimonialismo, do clientelismo, dos amigos e dos favores moderniza sua própria tradição ao se desvencilhar de um efêmero flerte com o princípio do mérito. Nice Lobão é um retrato fiel da elite política remodelada pelo lulismo.

Demétrio Magnoli é sociólogo.

METRO 16 AGO 2012

OAB lança comitê para denúncias eleitorais

● Casos de compra e venda de votos, uso da máquina e propaganda irregular podem ser denunciados por telefone e e-mail

● MP-PR já fez 626 pedidos de impugnação de candidatos

A OAB-PR (Ordem dos Advogados do Brasil) está recebendo, desde terça-feira, denúncias de irregularidades eleitorais em Curitiba e Região Metropolitana. “Em Maringá, onde começamos antes, estamos recebendo 20 denúncias por dia”, conta César Augusto Moreno, vice-presidente da OAB e coordenador do Comitê 9840 de Combate à Corrupção Eleitoral.

O comitê funciona com apoio de 60 entidades, como a CNBB, o Crea/PR - (Conselho Regional de Engenharia) e o CRM/PR (Conselho Regional de Medicina). Um dos objetivos, diz César, é fazer uma “ponte” entre o denunciante e o Ministério Público.

“Quando recebermos as informações, será o comitê que vai denunciar para o MP, não a pessoa física”, lembra Moreno. Por isso, denúncias feitas por partidos políticos ou candidatos não serão aceitas. “Se a gente receber a informação de que cestas básicas estão sendo distribuídas, podemos acionar a PM para que vá ao local”, exemplifica.

“O eleitor também precisa saber que não pode pedir nada em troca do seu voto.”

CÉSAR MORENO, OAB-PR

Como denunciar

Segundo a OAB, as informações podem ser repassadas anonimamente, mas o ideal é que a pessoa se identifique.

Telefone

As informações podem ser repassadas pelo número (41) 3029-9840, no Comitê 9840.

E-mail

Denúncias pode ser repassadas para o email: denuncia@comite9840pr.org.br

Site

O www.comite9840pr.org.br oferece também um link onde denúncias pode ser repassadas diretamente para o MP.

Identificação

A OAB garante o sigilo do denunciante, mas pede que o máximo de provas (como fotos ou gravações), sejam apresentadas. As ligações telefônicas serão gravadas.

Impugnações

Neste processo eleitoral, o MP-PR já fez 626 pedidos de impugnações de candidatos junto ao TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral). Destes, 106 foram porque alguns não deixaram seus cargos no prazo previsto e 109 por não quitarem multas eleitorais ou prestaram contas. Outros 128 são acusados em artigos da lei da ficha limpa.

METRO 16 AGO 2012

Relator começa hoje a votar

● Um dos réus, porém, conseguiu o desmembramento do processo e será julgado na primeira instância

“Vou eliminar as abobrinhas.” Com essa declaração categórica, o ministro relator da ação penal do mensalão, Joaquim Barbosa, começou a refutar uma série de questões levantadas por defensores dos réus ouvidos no STF (Supremo Tribunal Federal) desde a semana passada. Conseguiu convencer os colegas de plenário a rejeitar, por exemplo, a inclusão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como réu, a anulação da denúncia e o próprio impedimento por supostamente ter antecipado seu voto.

Um réu, porém, Carlos Alberto Quaglia, ex-dono da corretora Natimar, conseguiu provar que houve cerceamento de defesa porque a mudança de advogados provocou perdas de prazo. Ele agora será julgado pela primeira instância.

Houve bate-boca entre Barbosa e o revisor, Ricardo Lewandowski.

Primeira derrota

A principal polêmica foi criada durante a votação da proposta de mandar o escritório pedindo providências à OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) contra as declarações do advogado Antônio Sérgio Pitombo, que defende o réu Enivaldo Quadrado. Ele disse que o relator buscava ‘projeção midiática’ na forma como lidava com o caso.

“Justiça que se deixa ameaçar e agredir por um grupo eu lamento o fim que terá.”

JOAQUIM BARBOSA, RELATOR DA AÇÃO PENAL DO MENSALÃO

“O senhor agrediu essa corte, agrediu ao país. Não faz parte do grau civilizatório que me encontro proferir as palavras que o senhor me direcionou”, disse Barbosa. Ricardo Lewandowski se posicionou contra a proposta de admoestar o advogado e foi acompanhado por oito ministros.

Voto vencido, Barbosa desabafou: “Cada país tem a Justiça que merece.”

Voto

O relator começa hoje a apresentar o primeiro voto que definirá a culpa ou inocência dos agora 37 réus do mensalão. O rito da sessão ainda será definido. A tendência é de que a votação seja feita crime por crime - , são sete apontados na denúncia.

O voto de Barbosa tem cerca de 1 mil páginas e demorará, pelo menos, até quarta-feira para ser concluído. Ainda não há previsão de quando sairão as sentenças.

TRIBUNA DO PARANÁ

Condenação

Incorporada pela Oi, a Brasil Telecom S.A. foi condenada a pagar R\$ 15 mil de indenização por dano moral a um ex-cliente cujo nome foi inscrito indevidamente em cadastro de inadimplentes.